# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

## LEI Nº 2700-A

**Projeto de Lei nº 168/11**
**de autoria do**
**Vereador Pedro Gouvêa**

**Denomina Praça Elos Clube a área do canteiro central da Avenida Manoel da Nóbrega, localizada defronte da Avenida Presidente Wilson.**
**Proc. nº 48247/11**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Elos Clube a área do canteiro central da Avenida Manoel da Nóbrega, localizada defronte da Avenida Presidente Wilson.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de setembro de 2011.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/09/11
no Jornal Diário
PL 168/11
PROC. 245/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008